



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

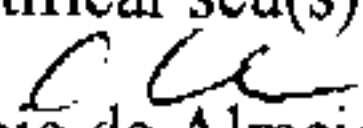
DA: PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RIO, 25.09.2010

FAX N.º 337/12 – 1º CD

A Primeira Comissão Disciplinar, reunida em 24 de setembro do corrente, decidiu:

“Multar em R\$1.000,00 (hum mil) reais, o Clube de Regatas do Flamengo, por infração do Art. 206 do CBJD.”- **Processo 90/10 – 1º CD.**

Favor cientificar seu(s) filiado(s).


Antônio de Almeida Lu

Secretário

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@uol.com.br

Expediente nº 324/12
25/9/12